

EDITAL Nº 003/2026 – SEMAS

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, **RAUL PROTAZIO ROMÃO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Programa de Capacitação e Treinamento da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), torna público o presente Edital de Seleção de servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) para participação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Pública, com ênfase em Políticas Públicas e Governança e Política Ambiental e Climática, ofertado pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA), nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de servidores públicos, efetivos e comissionados, do quadro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) para participação no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Pública.

1.2 O Curso será ofertado pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA) na modalidade presencial, preferencialmente no Centro de Treinamento e Formação Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) ou em outros espaços da sede administrativa da Secretaria.

1.3 A especialização será ofertada em duas ênfases:

- I - Políticas Públicas e Governança; e
- II - Política Ambiental e Climática.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A presente iniciativa visa promover a qualificação e formação continuada dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), considerando a crescente complexidade da gestão pública e a necessidade de aprimoramento técnico na formulação, execução e avaliação de políticas públicas, especialmente nas áreas ambiental e climática.

2.2 O curso busca contribuir para o fortalecimento institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), mediante o desenvolvimento de competências voltadas à inovação, eficiência administrativa e sustentabilidade.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Geral

3.1.1 Qualificar os servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) para o desenvolvimento de competências técnicas em gestão pública, com foco na melhoria da atuação institucional e no fortalecimento das políticas socioambientais.

3.2 Específicos

- I - capacitar os servidores nas bases e tendências contemporâneas da gestão pública;
- II - promover a internalização de conhecimentos administrativos, socioeconômicos, ambientais e jurídicos aplicados à Administração Pública;
- III - desenvolver competências em políticas públicas e governança; e
- IV - aprimorar a atuação em política ambiental e climática.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão participar da seleção os servidores, que tiverem disponibilidade para cursar a especialização sem afastamento das atividades laborais, que atendam os requisitos:

I - servidores públicos estaduais efetivos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), em exercício de suas funções;

II - servidores exclusivamente comissionados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), em exercício de suas funções e respeitado o limite legal;

4.2 Todos os candidatos devem possuir diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

4.3 Todos os candidatos devem apresentar anuência formal da chefia imediata, consentindo a disponibilidade de participação do servidor no desenvolvimento do curso de especialização.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 80 (oitenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I - até 40 vagas para ênfase em Políticas Públicas e Governança; e

II - até 40 vagas para ênfase em Política Ambiental e Climática.

5.2. Os candidatos deverão apresentar carta de intenção alinhadas à missão institucional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e só poderão escolher apenas uma especialização.

5.3 O preenchimento por servidores exclusivamente comissionados fica limitado a 40% das vagas, conforme o Termo de Ajustamento de Conduta: TAC nº 251-151/2017 – Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

6. DO CURSO

6.1 O curso terá carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

6.2 Estrutura:

I - módulo básico;

II - módulo específico; e

III - módulo metodológico.

6.3 Duração: 18 (dezoito) meses.

6.4 Dias da Semana e Horários:

I - sextas-feiras: 18h às 22h; e

II - sábados: 08h às 12h e 13h às 17h.

6.5 Local: SEMAS sede (Travessa Lomas Valentinas, 2717) OU Centro de Treinamento e Formação Ambiental da SEMAS (Travessa Lomas Valentinas, 2100).

6.6 A participação no curso de especialização não implica no afastamento das atividades laborais.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 de abril de 2026 até às 23h59 do dia 03 de maio de 2026**.

7.1.2 A inscrição ocorrerá mediante envio da documentação exigida por meio de link ou QR Code, disponibilizado nos meios de comunicação internos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

7.2 Documentos obrigatórios para inscrição:

7.2.1 Formulário de inscrição, assinado eletronicamente ou manuscrito;

7.2.2 Currículo (resumido do representante titular, indicado pela instituição que se candidatou a este Processo Seletivo, contendo no máximo 2 (duas) laudas.

7.2.3 Cópia do diploma de graduação, frente e verso;

7.2.4 Declaração de anuência da chefia imediata, assinada eletronicamente ou com assinatura manuscrita;

7.2.5 Termo de Compromisso do Aluno, assinado eletronicamente ou com assinatura manuscrita;

7.2.6 Cópia do Diário Oficial que publicou a nomeação e/ou posse no cargo público na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), ou termo de posse assinado; e

7.2.7 Carta de intenção.

7.3 O envio incompleto de documentação implicará indeferimento da inscrição.

7.4 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em razão de:

I - problemas técnicos, indisponibilidade de rede ou falhas de comunicação;

II - congestionamento das linhas de transmissão;

III - envio intempestivo ou incompleto de documentação; e

IV - falhas imputáveis exclusivamente ao candidato, por exemplo, inclusão de informações incorretas relacionadas ao e-mail e telefone. Vale ressaltar que a precisão dos dados incluídos na inscrição é de responsabilidade exclusiva do servidor.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será conduzido por Comissão de Seleção composta por 05 (cinco) representantes servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e suplentes, designada e publicada no Diário Oficial do Estado, DOE Nº 36.605, bem como por Comissão de Apoio, a ser definida conforme o número de inscrições.

8.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

8.2.1 Análise documental, de caráter eliminatório.

8.2.2 Análise curricular, de caráter classificatório.

8.2.3 Avaliação da carta de intenção.

8.3 A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição.

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O processo seletivo observará o cronograma abaixo, sem prejuízo de eventuais ajustes devidamente justificados e divulgados no sítio eletrônico oficial da Secretaria:

Etapas	Data/ Período
Publicação do Edital	24/04/2026
Período de inscrições	24/04/2026 a 03/05/2026
Divulgação da homologação das inscrições	08/05/2026
Período de avaliação da análise curricular e da carta de intenção	09/05/2026 a 17/05/2026
Resultado Final	18/05/2026
Período de matrícula (CESUPA)	19/05/2026 a 21/05/2026
Ajuste de matrícula (CESUPA)	22/05/2026 a 29/05/2026
Aula de Abertura	22/05/2026
Início das Aulas	04 - 05/06/2026

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

10.1 A avaliação dos candidatos será realizada com base em critérios objetivos e classificatórios, totalizando o máximo de 100 (cem) pontos, conforme tabela abaixo:

10.2 Distribuição da Pontuação

10.3 Critérios de Avaliação Detalhados

I – Formação Acadêmica (até 30 pontos)

Item	Pontuação
Especialização lato sensu	15 pontos
Segunda especialização	5 pontos
Curso de aperfeiçoamento/extensão (até 5)	2 pontos cada
Total máximo	30 pontos

II – Experiência Profissional (até 30 pontos)

Item	Pontuação
Experiência na área (2 pontos por ano completo)	Até 15 pontos
Experiência em gestão, coordenação ou execução de	Até 10 pontos

projetos institucionais	
Total máximo	30 pontos

III – Carta de Intenção (até 20 pontos)

Critério	Pontuação
Clareza e coerência	5 pontos
Alinhamento institucional	5 pontos
Justificativa e motivação	5 pontos
Capacidade de aplicação prática	5 pontos
Total máximo	20 pontos

IV – Disponibilidade e Perfil (até 20 pontos)

Critério	Pontuação
Disponibilidade de tempo	10 pontos
Compatibilidade com as atividades da SEMAS	10 pontos
Total máximo	20 pontos

10.4 Classificação Final

8.4.1 A classificação final será obtida pela soma das pontuações, em ordem decrescente, respeitado o limite de vagas.

8.4.2 A seleção será realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme critérios definidos pela Comissão de Seleção.

11. DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DURANTE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

11.1 Para aprovação no curso, o aluno deverá:

- I - obter nota mínima de 7,0 (sete) em cada avaliação; e
- II - cumprir frequência mínima de 75% das aulas.

11.2 A avaliação será composta por:

- I - atividades avaliativas ao longo do curso;
- II - elaboração de paper; e
- III - apresentação de artigo de conclusão de curso.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

- I - cumprir integralmente as exigências acadêmicas;
- II - manter assiduidade e desempenho satisfatório;
- III - aplicar os conhecimentos adquiridos nas atividades institucionais; e
- IV - apresentar trabalho de conclusão de curso.

13. DA DESISTÊNCIA E REPROVAÇÃO

13.1 A desistência deverá ser formalizada junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), por meio da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT/SEMAS)

13.1.2 A desistência injustificada do aluno/servidor poderá implicar no ressarcimento do investimento realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), nos termos da legislação vigente.

13.1.3 Os casos de desistência do aluno/servidor, devidamente justificados, serão analisados pela Comissão de Seleção.

13.2 Da reprovação do aluno/servidor:

13.2.1 O aluno/servidor será considerado reprovado conforme as normas do Programa de Especialização em Gestão Pública, com ênfase em Políticas Públicas e Governança e Política Ambiental e Climática, ofertado pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA).

13.2.2 A reprovação do aluno/servidor implicará na perda da vaga.

13.2.3 O aluno/servidor que reprovar por motivo de faltas, ou for exonerado, terá a obrigatoriedade de restituir integralmente os valores custeados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) e não poderá continuar no Curso.

13.2.4 O aluno/servidor ficará sujeito às normas de capacitação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

13.2.5 A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) poderá convocar candidato suplente, respeitada a ordem de classificação.

14. DO RESSARCIMENTO

14.1 O servidor que desistir do Curso após a matrícula ou reprovar por motivo de faltas, ou que for exonerado e deixar de cursar a especialização (descumprindo com as regras deste edital), terá a obrigatoriedade de restituir os valores pagos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

14.2 O ressarcimento será do valor correspondente aos meses que cursou, do início do curso até a data de desistência ou data de exoneração.

14.3 O valor será descontado do saldo a receber da rescisão, quando houver saldo passível de dedução, em caso de exoneração; e/ou reembolso por meio de depósito/transferência bancária diretamente para a conta corrente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

15. DO RESULTADO

15.1 O resultado final será divulgado conforme cronograma no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS): <https://www.semas.pa.gov.br/>.

15.2. Eventuais alterações do cronograma serão publicadas pela Comissão de Seleção no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

16. DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR

16.1 Constituem obrigações do servidor selecionado:

16.2 Seguir as orientações de matrícula;

16.3 Manter frequência e desempenho acadêmico compatíveis com as exigências do curso;

16.4 Apresentar relatórios, quando solicitado; e

16.5 Aplicar os conhecimentos adquiridos no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

17.2 O curso será integralmente custeado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme instrumento próprio.

17.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de abril de 2026.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)

DADOS PESSOAS

Nome Completo: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Endereço Completo: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Cargo na SEMAS: _____

(☐) servidor efetivo (☐) servidor comissionado

Setor : _____

Data nomeação na SEMAS: ____/____/____.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: _____

Especialização: _____

Mestrado: _____

Doutorado: _____

CURSO DE INTERESSE

(☐) Pós Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Gestão Pública - Políticas Públicas e Governança.

(☐) Pós Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Gestão Pública - Política Ambiental e Climática.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS NA SEMAS

1- _____

2- _____

3- _____

4- _____

5- _____

Belém, _____ de _____ de 2026.

(Nome completo Servidor) (Matrícula)

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO CHEFIA IMEDIATA
CURSO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)

Eu, _____, abaixo assinado(a), servidor(a) público(a) Chefe do setor _____ da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), matrícula nº _____, autorizo a inscrição e participação do (a) servidor (a) _____, matrícula nº _____, no Curso:

- () Pós Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Gestão Pública - Políticas Públicas e Governança.
- () Pós Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Gestão Pública - Política Ambiental e Climática.

Belém, _____ de _____ de 2026.

(Nome completo Chefe Imediato) (Matrícula)

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO)

Eu, _____,

Abaixo assinado(a), servidor(a) público (a) lotado no setor _____ da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), matrícula nº _____, me **COMPROMETO** a cursar com empenho e dedicação e concluir o Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* - Especialização em Gestão Pública, o qual estou inscrito, sob pena de ressarcimento integral dos valores custeados pela Secretaria em casos de desistência, reprovação por motivo de falta e/ou exoneração.

Estou ciente que o ressarcimento deverá ser realizado por meio de depósito/transferência bancária diretamente para a conta corrente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, ou por meio de desconto em folha de pagamento, em 05(cinco) parcelas, autorizadas por mim neste ato, em caso de continuidade de vínculo com a SEMAS.

Autorizo o desconto do valor a ser ressarcido do saldo rescisório, em caso de exoneração, e, em caso de saldo insuficiente, me comprometo a realizar o pagamento da diferença remanescente de 1 (uma) vez, por meio de depósito/transferência bancária diretamente para a conta corrente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Me comprometo, ainda, a apresentar Diploma ou Certificado, conforme o caso, acompanhado do Histórico Escolar, em até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do curso

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Belém, _____ de _____ de 2026.

(Nome completo Servidor) (Matrícula)